

## Ata nº 002/2020

Aos vinte e nove dias do mês de Outubro de 2020, às oito horas, reuniram-se na Secretaria de Educação e Cultura, os membros do Conselho Municipal de Cultura, nomeados pela Portaria nº 2946, de 24 de julho de 2020, para receber os projetos culturais do Edital 01/2020 referente aos recursos da Lei Federal nº 14.017 de 29 de Junho de 2020, conhecida como Lei Aldir Blanc.

Foram apresentados três projetos culturais, todos pela microempresa **Anderson Ronei Hansel** (ARH EVENTOS). Após análise dos conselheiros e atribuição de pontos aos projetos, todos foram aprovados e autorizados.

Diante da participação de apenas uma empresa, não foi necessária a abertura de prazo recursal.

Não havendo nada mais a tratar, encerra-se a presente ata, que vai assinada por mim conselheira Andressa Dayane Krewer da Silva, Secretária designada, e demais membros do Conselho Municipal de Cultura. Porto Lucena, vinte e nove de Outubro de 2020.

